



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA
CURSO DE ENFERMAGEM**

A Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR da Universidade Federal de Alagoas – UFAL por meio de sua coordenação torna público o concurso para escolha da logomarca, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1 - DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do curso de Enfermagem;
- 1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do curso de Enfermagem da UFAL e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela sua coordenação, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso;
- 1.3. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela coordenação de Enfermagem da UFAL;
- 1.4. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à coordenação de Enfermagem dar-lhes o descarte adequado.

3 - DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 3.1. Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados no curso de enfermagem, professores e técnicos da escola de enfermagem que produzam o “design” da logomarca em conformidade com este Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os trabalhos devem ser encaminhados para o e-mail “concursologoenerufal@gmail.com” com o seguinte título: “**CONCURSO LOGOTIPO**”;
- 4.2. Cada participante poderá enviar apenas 1 (um) trabalho.
- 4.3. Os trabalhos devem ser anexados em formato digital com extensão *.jpg (JPEG)* (sigla para *Joint Pictures Expert Group*) ou *.png* (sigla para *Portable Network Graphics*).

4.4. Na inscrição deverá conter os seguintes dados:

4.4.1. Nome completo do participante e número de matrícula, e-mail e telefone.

4.4.2. Memorial Descritivo da Logo (caso exista);

4.5. A inscrição deverá ser solicitada entre 10 horas do dia 03/11/2017 às 24h do dia 10/11/2017 (horário local);

4.6. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definido no subitem anterior.

5 – CRITÉRIOS DE TRABALHO

5.1. Poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos através de recursos gráficos, apresentado nas dimensões de no mínimo 15 cm X 20 cm;

5.2. Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária;

5.3. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso do autor;

5.4. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho;

5.5. A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

6 – VOTAÇÃO

6.1. Todas as propostas encaminhadas que estiverem dentro dos critérios serão disponibilizadas no para votação no seguinte endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1-
raXtFVr6w0fTWOMBtwhzgfFOB5QFqVxeC0q9vUX8sLBrw/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1-
raXtFVr6w0fTWOMBtwhzgfFOB5QFqVxeC0q9vUX8sLBrw/closedform).

6.2. O início da votação das propostas ocorrerá nos dias 13/11/2017 à 15/11/2017.

6.3. O trabalho que obtiver o maior número de votos será o vencedor.

6.4.1. O voto de cada discente valerá 1 (um) ponto, enquanto o dos docentes valerá 10 (dez) pontos, já para os servidores técnicos cada voto valerá 5 (cinco) pontos.

6.5. Havendo empate, será realizada outra votação no colegiado, que contará apenas com os trabalhos que empataram, vencendo o que tiver mais votos.

7 - PREMIAÇÃO

7.1. Ao autor cuja proposta for escolhida será entregue um certificado com o devido reconhecimento curricular.

8 – CALENDÁRIO

03/11/2017 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

10/11/2017 – Encerramento das inscrições.

13/11/2017 à 15/11/2017 – Votação das propostas.

16/11/2017 – Resultado final.

9 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A coordenação do curso de Enfermagem da UFAL poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

Maceió, 03 de novembro de 2017.